

SOLICITADO ARQUIVAMENTO PELO EXECUTIVO: OFÍCIO N.º 843/2010-GAB

DISP. SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRÉDITO
ESPECIAL, E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná aprovou a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica alterada a programação constante dos Anexos I e II, do Plano Plurianual e Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, para o corrente exercício, dos Programas e Ações previstos nesta Lei.

Art. 2.º - Fica igualmente o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar Crédito Especial, no valor de até R\$ 1.191.000,00 (um milhão, cento e noventa e um mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - Fundo Municipal de Saúde

02.014.10.302.0045.2083 - Manut. e Func. Postos de Saúde e Unid. 24Horas

3.0.00.00.0000 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.50.00.0000 - Transferência a Instituições Privadas sem fins lucr.

3.1.50.41.0000 - Contribuições - Fonte 1.000..... R\$ 591.000,00

3.1.50.41.0000 - Contribuições - Fonte 1.303..... R\$ 309.000,00

3.1.50.41.0000 - Contribuições - Fonte 1.495..... R\$ 136.000,00

02.014.10.304.0045.2088 - Vigilância em Saúde

3.0.00.00.0000 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.50.00.0000 - Transferência a Instituições Privadas sem fins lucr.

3.1.50.41.0000 - Contribuições - Fonte 1.303..... R\$ 15.000,00

3.1.50.41.0000 - Contribuições - Fonte 1.497..... R\$ 80.000,00

3.1.50.41.0000 - Contribuições - Fonte 1.510..... R\$ 60.000,00

S o m a R\$ 1.191.000,00

TOTAL R\$ 1.191.000,00

=====

Art. 3 ª - Servir?de recurso para a cobertura do Cr?ito Adicional Suplementar ?Cr?ito Especial, de que trata o Artigo anterior, na forma do Artigo 43, ª 1 ª, Inciso III, da Lei Federal n ª 4.320, de 17 de mar? de 1964, a redu?o parcial das seguintes dota?es:

(Segue/Fls.02)

(Projeto de Lei n ª 057/2010 / Fls.02)

02.000 ? PODER EXECUTIVO

02.001 ? Gabinete do Prefeito

02.001.04.122.0005.2007 ? Manuten?o da Junta do Servi? Militar

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.3.90.39.0000 ? Outros Servi?s Terceiros - PJ ? Fonte 1.000..... R\$ 15.000,00

S o m a R\$ 15.000,00

02.005 ? Secretaria Municipal de Administra?o

02.005.04.122.0020.2015 ? Manuten?o do Gabinete da Sec. de Administra?o

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.1.90.11.0000 ? Venc. e Vantagens Fixas - PC ? Fonte 1.000.... R\$ 240.000,00

3.1.90.13.0000 ? Obrigaaes Patronais ? INSS ? Fonte 1.000..... R\$ 100.000,00

S o m a R\$ 340.000,00

02.012 ? Sec. Mun. de Agricultura e Pol?ica Ambiental

02.012.20.122.0041.2071 ? Manut. Gabinete da Secr. Agricultura

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.1.90.11.0000 ? Venc. e Vantagens Fixas - PC ? Fonte 1.000.... R\$ 40.000,00

3.1.90.13.0000 ? Obrigat?es Patronais ? INSS ? Fonte 1.000..... R\$ 11.000,00

3.1.90.16.0000 ? Outras Despesas Vari?eis ? PC ? Fonte 1.000. R\$ 20.000,00

S o m a R\$ 71.000,00

02.013 ? Secretaria Municipal de Sa?e

02.013.10.122.0045.2081 ? Tra?r e Gerir a Pol?ica Social de Sa?e

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.20.00.0000 ? Transferencias a Uni?

3.3.20.93.0000 ? Indeniza?es e Restitui?es ? Fonte 1.303..... R\$ 1.000,00

02.014 ? Fundo Municipal de Sa?e

02.014.10.302.0045.2083 ? Manut. e Func. Postos de Sa?e e Unid. 24Horas

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.1.90.11.0000 ? Venc. e Vantagens Fixas - PC ? Fonte 1.303.... R\$ 40.000,00

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.3.90.39.0000 ? Outros Servi?s Terceiros ? PJ ? Fonte 1.495..... ..R\$ 136.000,00

3.3.90.47.0000 ? Obrigat?es Tribut.?ias e Contrib. ? Fonte 1.303...R\$ 3.000,00

02.014.10.301.0045.2086 ? Manter e Ampliar Atendimento Psiqui?rico - CAPS

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.3.90.32.0000 ? Material de Distrib. Gratuita ? Fonte 1.303..... R\$ 10.000,00

3.3.90.39.0000 ? Outros Servi?os Terceiros ? PJ ? Fonte 1.303..... R\$ 25.000,00

02.014.10.303.0045.2087 ? Manter e Ampliar a Farm?cia B?ica

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

(Segue/Fls.03)

(Projeto de Lei n? 057/2010 / Fls.03)

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.3.90.32.0000 ? Material de Distrib. Gratuita ? Fonte 1.303..... R\$ 175.000,00

02.014.10.304.0045.2088 ? Vigil?cia em Sa?e

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.510..... R\$ 60.000,00

02.014.10.301.0045.2089 ? Manuten?o da Cl?ica da Mulher e da Crian?

4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.0000 ? Investimentos

4.4.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

4.4.90.52.0000 ? Equip. e Material Permanente ? Fonte 1.303... R\$ 50.000,00

02.014.10.302.0045.1015 ? Constru?o de Postos de Sa?e

4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.0000 ? Investimentos

4.4.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

4.4.90.51.0000 ? Obras e Instala?es ? Fonte 1.303..... R\$ 10.000,00

02.014.10.305.0045.2116 ? A?es de Vigil?cia Epidemiol?ica

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.1.90.11.0000 ? Venc. e Vantagens Fixas - PC ? Fonte 1.303.... R\$ 7.000,00

3.1.90.13.0000 ? Obrigat?es Patronais ? INSS ? Fonte 1.303..... R\$ 1.000,00

3.1.90.16.0000 ? Outras Despesas Vari?eis-PC ? Fonte 1.303.... R\$ 2.000,00

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.3.90.14.0000 ? Di?ias ? Pessoal Civil ? Fonte 1.497..... R\$ 2.000,00

3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.497..... R\$ 35.000,00

3.3.90.36.0000 ? Outros Servi?s Terceiros - PF ? Fonte 1.497..... R\$ 3.000,00

3.3.90.39.0000 ? Outros Servi?s Terceiros - PJ ? Fonte 1.497..... R\$ 40.000,00

S o m a R\$ 600.000,00

02.016 ? Secretaria Municipal de Assist?cia Social

02.016.08.122.0055.2103 ? Manut. do Gabinete Sec. Assist?cia Social

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.1.90.11.0000 ? Venc. e Vantagens Fixas - PC ? Fonte 1.000.... R\$ 20.000,00

S o m a R\$ 20.000,00

02.017 ? Fundo Municipal de Assist?cia Social

02.017.08.244.0055.2108 ? Apoio e Inc. ?g?s Contr. Social e Def. Direitos

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.50.00.0000 ? Transfer?cia a Institui?es Privadas sem fins lucr.

3.3.50.43.0000 ? Subven?es Sociais ? Fonte 1.000..... R\$ 10.000,00

02.017.08.244.0055.2110 ? A?es de aten?o ?fam?ia

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.000..... R\$ 20.000,00

3.3.90.32.0000 ? Material de Distrib. Gratuita ? Fonte 1.000..... R\$ 45.000,00

02.017.08.244.0055.2111 ? Programa de Auxílios Emergenciais

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.000..... R\$ 5.000,00

3.3.90.32.0000 ? Material de Distrib. Gratuita ? Fonte 1.000..... R\$ 20.000,00

3.3.90.39.0000 ? Outros Serviços Terceiros - PJ ? Fonte 1.000.....R\$ 25.000,00

02.017.08.244.0055.2112 ? Implantação e Manutenção do CRAS e CREAS

4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.0000 ? Investimentos

4.4.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

4.4.90.52.0000 ? Equip. e Material Permanente ? Fonte 1.000... R\$ 20.000,00

S o m a R\$ 145.000,00

T O T A L R\$ 1.191.000,00

=====

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná em 16 de julho de 2010.